

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 142 DE 20 DE ABRIL DE 2023

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 142 DE 20 DE ABRIL DE 2023**

*Tornando sem efeito diária a servidor em serviço fora do município.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU**, Estado do Rio Grande do Norte, de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, bem como no Decreto Municipal nº 1.320/2022; e de ordem do senhor Prefeito Municipal considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

Considerando que o servidor não pode comparecer ao evento agendado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -TORNAR sem efeito a Portaria de Diária nº 139/2023, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) no dia 20/04/2023, Edição nº 3016, que concedia MEIA DIÁRIA para a servidora pública Mirelle Medeiros Antunes, matrícula nº 2671, Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**DESCRIÇÃO DA DIÁRIA 139/2023**

Período de afastamento agendado: 20 de abril de 2023

Local: Natal/RN

Quantidade de diária: meia diária

Valor completo da diária conforme Decreto Municipal nº 1.320/2022: R\$ 500,00

Valor a pagar: R\$ 250,00

**Art. 2º** -A Portaria de diária nº 139/2023 fica revogada e sem efeito, haja vista, que não foi concretizado o objetivo nela proposto.

**Art. 3º** -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal  
de Jucurutu/RN, 20 de abril de 2023.**

**RENILSON HENRIQUE DE BRITO**

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Jucurutu

**Publicado por:**

Renilson Henrique de Brito

**Código Identificador:72512E6B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/04/2023. Edição 3017  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>